



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE – ANO LETIVO 2025
VALOR: R\$ 209.327,10
PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 12 MESES
PRAZO DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: IMEDITATO, A PARTIR DA HOMOLOGAÇÃO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: CREDENCIAMENTO
FUNDAMENTO: LEI 14.133/2021, LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE 06/2020

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE – ANO LETIVO 2025**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço/ unidade	Valor total
1	Abóbora paulista - de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Peso médio da unidade 700g.	Kg	150	R\$ 3,000	R\$ 450,00
2	Abóbora, com cor característica (cabotiá, moranga), superfície lisa, isenta de doenças ou brotos e tamanho uniforme. Sem partes moles, enrugadas ou unidades muito amadurecidas. Livre de insetos, fungos e matéria terrosa.	Kg	150	R\$ 3,500	R\$ 525,00



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

3	Abóbriha verde (unidade média de 300 a 800gr), com cor característica (verde rajado), superfície lisa, isenta de doenças ou brotos e tamanho uniforme. Sem partes moles, enrugadas ou unidades muito amadurecidas. Livre de insetos, fungos e matéria terrosa.	Kg	150	R\$ 6,930	R\$ 1.039,50
4	Aipim - de 1ª qualidade, para consumo humano, raízes médias, tamanho uniforme, no grau normal de evolução, fresca, uniforme, com cascas sem doenças e danos físicos. Ausência de brotos e partes moles ou unidades estragadas. Não deve apresentar estado avançado de maturação, nem matéria terrosa, sendo livre de insetos e fungos.	Kg	200	R\$ 6,500	R\$ 1.300,00
5	Alface americana ou lisa – de cor verde vivo, as folhas devem estar limpas, de cor brilhante, sem marcas de insetos. Livre de fertilizantes, isenta de sujidades, parasitas, e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica. O produto deverá ser entrega em caixa plástica vazada, identificada com a unidade escolar referente.	Unidade	400	R\$ 3,000	R\$ 1.200,00
6	Alho in natura, apresentar bulbo inteiro, de primeira qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido e sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície. Embalagem em sacos plásticos resistentes, com etiqueta informando o peso. O produto deverá ser entregue na unidade escolar em caixa plástica vazada, identificada com a unidade escolar referente.	Kg	50	R\$ 34,660	R\$ 1.733,00
7	Batata doce - deve ser lavada, lisa, de primeira qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser de porte médio. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. O produto deverá ser entregue na unidade escolar em caixa plástica vazada, identificada com a unidade escolar referente	Kg	200	R\$ 4,160	R\$ 832,00



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

8	Batata inglesa - deve ser lavada, lisa, de primeira qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser de porte médio a graúdas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Entregar conforme cronograma de perecíveis da merenda escolar.	Kg	500	R\$ 6,730	R\$ 3.365,00
9	Beterraba – de primeira qualidade, deve estar livre de sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser de porte médio. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. O produto deverá ser entregue na unidade escolar em caixa plástica vazada, identificada com a unidade escolar referente	Kg	200	R\$ 4,830	R\$ 966,00
10	Brócolis chinês - de primeira, in natura, talos verdes, firmes, flores bem fechadas e verdes, folhas viçosas, o corte do talo deve estar limpo e sem amolecimento. Hidratado, com coloração característica do vegetal saudável, (verde intenso azulado), com predominância de botões fechados em relação às folhas. Tamanho médio. Apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isento de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução cnnpa nº 12/1978 e resolução rdc nº 272 de 22 de setembro de 2005. Peso médio da unidade 300g	Unid	200	R\$ 4,660	R\$ 932,00
11	Brócolis comum maço - de primeira, in natura, talos verdes, firmes, flores bem fechadas e verdes, folhas viçosas, o corte do talo deve estar limpo e sem amolecimento. Hidratado, com coloração característica do vegetal saudável, (verde intenso azulado), com predominância de botões fechados em relação às folhas. Tamanho médio. Apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isento de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução cnnpa nº 12/1978 e resolução rdc nº 272 de 22 de setembro de 2005. Peso médio da unidade/maço 300g	Unid	200	R\$ 4,660	R\$ 932,00



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

12	Cebola de cabeça - in natura, tamanho médio, nova, de primeira qualidade, com casca, compacta e firme, são, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Peso médio da unidade 150g.	Kg	150	R\$ 3,600	R\$ 540,00
13	Cebola roxa - in natura, tamanho médio, nova, de primeira qualidade, com casca, compacta e firme, são, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Peso médio da unidade 150g.	Kg	100	R\$ 7,930	R\$ 793,00
14	Chuchu - novo, limpo, sem sujidades, de primeira qualidade. Deve apresentar característica bem formada, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. Grau médio de amadurecimento. Embalagem com peso identificado. O produto deverá ser entregue na unidade escolar em caixa plástica vazada, identificada com a unidade escolar referente. Peso médio da unidade 300g	Kg	200	R\$ 4,500	R\$ 900,00
15	Couve flor - cabeça fechada, fresco, sem partes amareladas, sem manchas de apodrecimentos, livre de sujidades, parasitas, pulgões e larvas. Embalar em sacos plásticos transparentes ou entregar em caixas plásticas limpas próprias para alimentos. Entregue conforme cronograma de perecíveis da alimentação escolar. Peso médio da unidade 700g.	Unid	200	R\$ 5,000	R\$ 1.000,00
16	Feijão carioca: tipo 1, classe cores, da última safra. Grãos inteiros, não apresentar características que prejudiquem a aparência e qualidade (manchados, mofados, carunchados, descoloridos). Embalados em pacotes de 1kg. Embalagem com peso identificado. O produto deverá ser entregue na unidade escolar referente.	Kg	200	R\$ 13,000	R\$ 2.600,00
17	Feijão preto: tipo 1, classe cores, da última safra. Grãos inteiros, não apresentar características que prejudiquem a aparência e qualidade (manchados, mofados, carunchados, descoloridos). Embalados em pacotes de 1kg. Embalagem com peso identificado. O produto deverá ser entregue na unidade escolar referente.	Kg	200	R\$ 12,330	R\$ 2.466,00



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

18	Feijão vermelho - tipo 1, classe cores, da última safra. Grãos inteiros, não apresentar características que prejudiquem a aparência e qualidade (manchados, mofados, carunchados, descoloridos). Embalados em pacotes de 1kg. Embalagem com peso identificado. O produto deverá ser entregue na unidade escolar referente.	Kg	200	R\$ 13,000	R\$ 2.600,00
19	Laranja pera - in natura, tamanho médio, não murcha, com casca íntegra. Cor característica. Livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. O produto deverá ser entregue na unidade escolar em caixa plástica vazada, identificada com a unidade escolar referente. Peso médio da unidade 130g.	Kg	600	R\$ 8,930	R\$ 5.358,00
20	Laranja lima: laranja tipo lima, in natura, tamanho médio, sabor doce, não murcha, com casca íntegra. Cor característica. Livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. O produto deverá ser entregue na unidade escolar em caixa plástica vazada, identificada com a unidade escolar referente.	Kg	1000	R\$ 9,000	R\$ 9.000,00
21	Limão - in natura, tamanho médio, não murcha, com casca íntegra. Cor característica. Livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. O produto deverá ser entregue na unidade escolar em caixa plástica vazada, identificada com a unidade escolar referente. Peso médio da unidade 100g.	Kg	200	R\$ 7,000	R\$ 1.400,00
22	Mel de abelha 500g – puro, tipo 1 qualidade, aplicação uso culinário. Embalagem de 500g.	Unid	60	R\$ 27,660	R\$ 1.659,60
23	Melancia, com cor característica, 1ª qualidade, superfície lisa, isenta de doenças. Sem partes moles, enrugadas ou unidades muito amadurecidas. Livre de insetos, fungos e matéria terrosa.	Kg	500	R\$ 2,860	R\$ 1.430,00
24	Morango in natura: com maturação apropriada ínteira sem fermentos, livres de pragas e doenças em embalagens plásticas pesando 200 gramas sem sinais de fungos ou apodrecimentos.	Bandeja	600	R\$ 5,330	R\$ 3.198,00
25	Pepino salada (kg) - com cor característica (verde), superfície lisa, isenta de doenças ou brotos e tamanho uniforme. Sem partes moles, enrugadas ou unidades muito amadurecidas.	Kg	200	R\$ 4,660	R\$ 932,00
26	Pimentão verde - tipo verde, in natura, fresco, firme, com casca íntegra. Cor característica. Livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. O produto deverá ser entregue na unidade escolar em caixa plástica vazada, identificada com a unidade escolar referente. Peso médio da unidade 200g.	Kg	150	R\$ 8,160	R\$ 1.224,00



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

27	Queijo colonial: queijo, origem de vaca, variedade colonial, tipo maturado, apresentação peça, componentes com sal.	Kg	100	R\$ 55,000	R\$ 5.500,00
28	Repolho verde - repolho tamanho médio / de primeira, in natura, pesando entre 800g a 1,5kg. Apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução cnpa nº 12/1978. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. Peso médio da unidade 700g.	Unid	300	R\$ 3,760	R\$ 1.128,00
29	Rucula: descrição: de cor verde vivo, as folhas devem estar limpas, de cor brilhante, sem marcas de insetos. Isenta de sujidades, parasitas, e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica. O produto deverá ser entregue na unidade escolar em caixa plástica vazada, identificada com a unidade escolar referente	Unidade	150	R\$ 3,000	R\$ 450,00
30	Salsinha - maço - de cor verde vivo, as folhas devem estar limpas, de cor brilhante, sem marcas de insetos. Isenta de sujidades, parasitas, e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica. O produto deverá ser entregue na unidade escolar em caixa plástica vazada, identificada com a unidade escolar referente. Peso médio da unidade/maço 150g.	Unid	300	R\$ 3,000	R\$ 900,00
31	Tangerina: in natura, tamanho médio, não murcha, com casca íntegra. Cor característica. Livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. O produto deverá ser entregue na unidade escolar em caixa plástica vazada, identificada com a unidade escolar referente.	Kg	1000	R\$ 8,330	R\$ 8.330,00
32	Tomate - vegetal em bom estado, íntegro, livre de partes esmagadas, estragadas, sem sujidades ou com amadurecimento excessivo ou verdes para consumo; embalado adequadamente em embalagens plásticas ou caixas plásticas próprias para alimentos. Peso médio da unidade 150g.	Kg	300	R\$ 7,660	R\$ 2.298,00
33	Vagem, in natura, fresca/nova, sem pontos escurecidos ou outras manchas. Isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. O produto deverá ser entregue na unidade escolar em caixa plástica vazada, identificada com a unidade escolar referente.	Kg	200	R\$ 14,660	R\$ 2.932,00



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

34	ABÓBORA PAULISTA ORGÂNICO - fruto de tamanho grande limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos físicos, apresentando-se íntegras com grau de maturação ainda verde, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. Todos os produtos orgânicos devem ter certificação conforme legislação vigente. O produto deverá ser entregue na unidade escolar em caixa plástica vazada, identificada com a unidade escolar referente.	kg	200	R\$ 9,000	R\$ 1.800,00
35	Alface americana ou lisa orgânica – de cor verde vivo, as folhas devem estar limpas, de cor brilhante, sem marcas de insetos. peso mínimo 250g. Livre de fertilizantes, isenta de sujidades, parasitas, e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica. Todos os produtos orgânicos devem ter certificação conforme legislação vigente. O produto deverá ser entregue em caixa plástica vazada, identificada com a unidade escolar referente.	Unidade	300	R\$ 5,000	R\$ 1.500,00
36	ALHO IN NATURA ORGÂNICO - apresentar bulbo inteiro, de primeira qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido e sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície. Embalagem em sacos plásticos resistentes, com etiqueta informando o peso. O produto deverá ser entregue na unidade escolar em caixa plástica vazada, identificada com a unidade escolar referente.	KG	50	R\$ 73,330	R\$ 3.666,50
37	Alho poro orgânico - (unidade de 150 a 250g) com folhas longas, suculentas e verdes, com caule branco comestível, não apresentar defeitos como amarelado ou fermento, livre de insetos, e FUNGOS. Todos os produtos orgânicos devem ter certificação conforme legislação vigente. O produto deverá ser entregue na unidade escolar em caixa plástica vazada, identificada com a unidade escolar referente	Unidade	100	R\$ 5,000	R\$ 500,00



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

38	Banana branca orgânica – Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, superfície, praticamente lisa, livre de danos mecânicos, pragas e doenças. Estar em perfeitas condições em maturação. Todos os produtos orgânicos devem ter certificação conforme legislação vigente. O produto deverá ser entregue em caixa plástica vazada, identificada com a unidade escolar referente.	KG	2500	R\$ 8,260	R\$ 20.650,00
39	BATATA DOCE ORGÂNICO - deve ser lavada, lisa, de primeira qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser de porte médio. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Todos os produtos orgânicos devem ter certificação conforme legislação vigente. O produto deverá ser entregue na unidade escolar em caixa plástica vazada, identificada com a unidade escolar referente	kg	200	R\$ 6,930	R\$ 1.386,00
40	BATATA INGLESA ORGÂNICO - deve ser lavada, lisa, de primeira qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser de porte médio a graúdas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Todos os produtos orgânicos devem ter certificação conforme legislação vigente. O produto deverá ser entregue na unidade escolar em caixa plástica vazada, identificada com a unidade escolar referente.	KG	500	R\$ 13,660	R\$ 6.830,00
41	BATATA SALSA ORGÂNICO - deve ser lavada, lisa, de primeira qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser de porte médio. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Todos os produtos orgânicos devem ter certificação conforme legislação vigente. O produto deverá ser entregue na unidade escolar em caixa plástica vazada, identificada com a unidade escolar referente.	kg	150	R\$ 13,660	R\$ 2.049,00



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

42	BETERRABA ORGÂNICO – De primeira qualidade, deve estar livre de sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser de porte médio. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Todos os produtos orgânicos devem ter certificação conforme legislação vigente. O produto deverá ser entregue na unidade escolar em caixa plástica vazada, identificada com a unidade escolar referente	KG	200	R\$ 7,760	R\$ 1.552,00
43	Brócolis chinês ou comum orgânico – cabeça fechada, ou molhos de no mínimo 350g .Talos verdes, firmes flores bem fechadas e verdes, folhas viçosas, o corte do talo deve estar limpo e sem amolecimento. Todos os produtos orgânicos devem ter certificação conforme legislação vigente. O produto deverá ser entrega em caixa plástica vazada, identificada com a unidade escolar referente.	Unidade	300	R\$ 7,330	R\$ 2.199,00
44	CEBOLA ORGÂNICO in natura - tamanho médio, nova, de primeira qualidade, com casca, compacta e firme, são, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Todos os produtos orgânicos devem ter certificação conforme legislação vigente. O produto deverá ser entregue na unidade escolar em caixa plástica vazada, identificada com a unidade escolar referente.	KG	300	R\$ 16,330	R\$ 4.899,00
45	CEBOLINHA VERDE ORGÂNICO - Amarrados em molhos de aproximadamente 100g. Descrição: de cor verde vivo, as folhas devem estar limpas, de cor brilhante, sem marcas de insetos. Isenta de sujidades, parasitas, e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica. Todos os produtos orgânicos devem ter certificação conforme legislação vigente. O produto deverá ser entrega na unidade escolar em caixa plástica vazada, identificada com a unidade escolar referente	MÇ	200	R\$ 4,160	R\$ 832,00



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

46	Cenoura orgânica – Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, superfície, praticamente lisa, livre de danos mecânicos, pragas e doenças. Estar em perfeitas condições em maturação. Todos os produtos orgânicos devem ter certificação conforme legislação vigente. O produto deverá ser entregue em caixa plástica vazada, identificada com a unidade escolar referente.	KG	300	R\$ 8,660	R\$ 2.598,00
47	COUVE MANTEIGA ORGÂNICO - Amarrados em molhos de aproximadamente 180g. De cor verde vivo, as folhas devem estar limpas, de cor brilhante, sem marcas de insetos. Isenta de sujidades, parasitas, e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica. Todos os produtos orgânicos devem ter certificação conforme legislação vigente. O produto deverá ser entregue na unidade escolar em caixa plástica vazada, identificada com a unidade escolar referente.	MÇ	200	R\$ 4,160	R\$ 832,00
48	ESPINAFRE ORGÂNICO - Amarrada em molhos de no mínimo 180g. Fresca, íntegra, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Isenta de parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio. Todos os produtos orgânicos devem ter certificação conforme legislação vigente. O produto deverá ser entregue na unidade escolar em caixa plástica vazada, identificada com a unidade escolar referente.	MÇ	200	R\$ 4,160	R\$ 832,00
49	FEIJÃO CARIOCA ORGÂNICO - Tipo 1, classe cores, da última safra. Grãos inteiros, não apresentar características que prejudiquem a aparência e qualidade (manchados, mofados, carunchados, descoloridos). Embalados em pacotes de 1kg. Embalagem com peso identificado. Todos os produtos orgânicos devem ter certificação conforme legislação vigente. O produto deverá ser entregue na unidade escolar referente.	KG	150	R\$ 24,330	R\$ 3.649,50
50	FEIJÃO PRETO ORGÂNICO - Tipo 1, classe cores, da última safra. Grãos inteiros, não apresentar características que prejudiquem a aparência e qualidade (manchados, mofados, carunchados, descoloridos). Embalados em pacotes de 1kg. Embalagem com peso identificado. Todos os produtos orgânicos devem ter certificação conforme legislação vigente. O produto deverá ser entregue na unidade escolar referente.	KG	300	R\$ 23,330	R\$ 6.999,00



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

51	FEIJÃO VERMELHO ORGÂNICO - Tipo 1, classe cores, da última safra. Grãos inteiros, não apresentar características que prejudiquem a aparência e qualidade (manchados, mofados, carunchados, descoloridos). Embalados em pacotes de 1kg. Embalagem com peso identificado. Todos os produtos orgânicos devem ter certificação conforme legislação vigente. O produto deverá ser entregue na unidade escolar referente.	KG	150	R\$ 25,330	R\$ 3.799,50
52	LARANJA ORGÂNICO - laranja tipo pera/Lima, in natura, tamanho médio, sabor doce, não murcha, com casca íntegra. Cor característica. Livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. Todos os produtos orgânicos devem ter certificação conforme legislação vigente. O produto deverá ser entregue na unidade escolar em caixa plástica vazada, identificada com a unidade escolar referente.	KG	650	R\$ 8,830	R\$ 5.739,50
53	LIMÃO ORGÂNICO - in natura, tamanho médio, não murcha, com casca íntegra. Cor característica. Livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. O produto deverá ser entregue na unidade escolar em caixa plástica vazada, identificada com a unidade escolar referente.	KG	150	R\$ 6,660	R\$ 999,00
54	REPOLHO ORGÂNICO – Tamanho médio, pesando entre 400g a 1kg a unidade. Deve apresentar as características da variedade bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, sadias, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação. Todos os produtos orgânicos devem ter certificação conforme legislação vigente. O produto deverá ser entregue em caixa plástica vazada, identificada com a unidade escolar referente.	Unidade	300	R\$ 4,160	R\$ 1.248,00
55	RUCULA ORGÂNICO - Amarrados em molhos de aproximadamente 180g. De cor verde vivo, as folhas devem estar limpas, de cor brilhante, sem marcas de insetos. Isenta de sujidades, parasitas, e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica. Todos os produtos orgânicos devem ter certificação conforme legislação vigente. O produto deverá ser entregue na unidade escolar em caixa plástica vazada, identificada com a unidade escolar referente	MÇ	200	R\$ 4,160	R\$ 832,00



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

56	SALSINHA ORGÂNICO - Amarrados em molhos de aproximadamente 100g. de cor verde vivo, as folhas devem estar limpas, de cor brilhante, sem marcas de insetos. Isenta de sujidades, parasitas, e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica. Todos os produtos orgânicos devem ter certificação conforme legislação vigente. O produto deverá ser entrega na unidade escolar em caixa plástica vazada, identificada com a unidade escolar referente.	MÇ	150	R\$ 4,160	R\$ 624,00
57	SUCO DE UVA INTEGRAL ORGÂNICO -Envasado em frasco de vidro de 1 litro) integral, cor, aroma e sabor característicos. Elaborado somente com uvas, sem adição de açúcar e sem conservantes. Não alcoólico e não fermentado. Embalagem de vidro. Contendo a data de fabricação e Validade mínima de 1 ano. Todos os produtos orgânicos devem ter certificação conforme legislação vigente. O produto deverá ser entregue na unidade escolar referente.	LT	2000	R\$ 24,000	R\$ 48.000,00
58	TANGERINA ORGÂNICO - in natura, tamanho médio, não murcha, com casca integra. Cor característica. Livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. Todos os produtos orgânicos devem ter certificação conforme legislação vigente. O produto deverá ser entregue na unidade escolar em caixa plástica vazada, identificada com a unidade escolar referente.	KG	500	R\$ 9,330	R\$ 4.665,00
59	TOMATE ORGÂNICO - vegetal em bom estado, íntegro, livre de partes esmagadas, estragadas, sem sujidades ou com amadurecimento excessivo ou verdes para consumo; embalado adequadamente em embalagens plásticas ou caixas plásticas próprias para alimentos. Todos os produtos orgânicos devem ter certificação conforme legislação vigente. O produto deverá ser entregue na unidade escolar referente.	KG	500	R\$ 18,000	R\$ 9.000,00
60	VAGEM ORGÂNICO in natura - fresca/nova, sem pontos escurecidos ou outras manchas. Isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Todos os produtos orgânicos devem ter certificação conforme legislação vigente. O produto deverá ser entregue na unidade escolar em caixa plástica vazada, identificada com a unidade escolar referente.	KG	100	R\$ 17,330	R\$ 1.733,00
				TOTAL	R\$ 209.327,10



1.2. O valor total estimado é de **R\$ 209.327,10**

1.3. O prazo de vigência da contratação é de **12 MESES**, podendo ser prorrogado, contados do(a) assinatura do contrato, na forma dos artigos 84 e 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

2.3. O objeto contratado não se enquadra no conceito bem de luxo, nos termos do artigo 139 do Decreto Municipal 60/2023.

2.4. **ETP/ANÁLISE DE RISCO:** Conforme anexo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

Conforme ETP.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade

4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, as contratadas devem possuir as licenças ambientais legalmente determinadas.

A empresa deve oferecer orientação aos operadores sobre práticas de operação/execução sustentável, especialmente quanto à operacionalização, armazenamento e eventual descarte de resíduos.

4.2. Indicação de marca



Não se aplica.

4.3. Da exigência de carta de solidariedade

Não se aplica.

4.4. Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.5. Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. Vistoria

4.6.1. Não se aplica.

4.7. Prazo de validade da proposta:

4.7.1. A proposta deverá possuir validade de no mínimo 60 dias.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Fornecimento do objeto licitado, conforme necessidade.

Emissão das Ordens de Fornecimento/Requisição de Fornecimento: Conforme a necessidade da Prefeitura, a administração emitirá ordens/requisições de fornecimento para a empresa contratada. Estas ordens devem especificar a quantidade e os itens a serem fornecidos, respeitando as condições determinadas em ata. Os abastecimentos só podem ser permitidos perante a apresentação das requisições citadas.

Fornecimento e Logística de Distribuição:

Logística de Distribuição e Armazenamento:



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

- Entrega direta nas escolas municipais, respeitando as condições de armazenamento e manuseio adequadas para cada tipo de alimento.
- Controle de qualidade durante o recebimento e armazenamento, com inspeção técnica e conferência dos produtos quanto à integridade, validade, higiene e conformidade com as especificações do contrato.
- Os produtos somente serão considerados devidamente aceitos após analisados e aprovados por servidor público municipal, responsável pelo recebimento e conferência das mercadorias. Caso o respectivo objeto recebido não atenda as especificações estabelecidas no processo de licitação, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício a empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a a sanar o problema no prazo máximo de 01 (um) dia corrido, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

RELAÇÃO DOS ENDEREÇOS DAS ESCOLAS E PRÉ-ESCOLARES MUNICIPAIS

- **Escola Municipal Boiteux**

Rua: Geral Boiteuxburgo, s/n, bairro centro - Major Gercino- SC

- **Escola Municipal I. E. F. Monsenhor José Looks**

Rua: Manoel David, s/n, bairro Centro – Major Gercino – SC

- **Escola Municipal Pinheiral**

Rua: Estrada Geral pinheiral – Major Gercino – SC

- **CEI Chapeuzinho Vermelho**

Estrada Geral Boiteuxburgo, s/n, bairro Boiteuxburgo - Major Gercino – SC



- **Pré Escolar Clubinho Infantil**

Rua: Manoel David, s/n, bairro Centro – Major Gercino – SC.

Poderão ser acrescentados ou suprimidos os pontos de entrega, de acordo com a necessidade da Administração Pública.

Controle de Qualidade e Aceitabilidade:

- Acompanhamento contínuo do fornecimento e consumo dos alimentos, verificando a qualidade nutricional, segurança alimentar e conformidade com o contrato.
- Visitas periódicas às unidades escolares para monitoramento do armazenamento, preparo e distribuição das refeições.
- Fiscalização e auditoria para assegurar a conformidade com as diretrizes do PNAE, incluindo inspeções in loco e análises laboratoriais quando necessário.

Essa solução considera o ciclo de vida completo do objeto, desde o planejamento da demanda até o consumo das refeições nas escolas, passando pelo fornecimento, logística, monitoramento e avaliação.

5.2.1. O prazo de execução/entrega será durante o ano letivo, após o recebimento da Autorização de Fornecimento e observando-se as ordens de requisição já mencionadas.

5.2.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 1 dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.2.3. O objeto licitado deverá ser fornecido nas localidades constantes deste termo de referência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



6.1. Da execução dos contratos

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.1.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.2. Preposto

6.2.1. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado, se for o caso.

6.2.2. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período integral do fornecimento, se for o caso.



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

6.2.3. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

6.3. Fiscalização

6.3.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, *caput*).

6.4. Fiscalização Técnica

6.4.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

6.4.2. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)

6.4.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.4.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.4.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.4.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual



6.5. Fiscalização Administrativa

6.5.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.5.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.6. Gestor do Contrato

6.6.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.6.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.6.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.6.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, e a eventuais



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.6.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.6.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.6.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

FISCAL	NOME	CARGO
Administrativo	Enedite Coelho Bambinetti	Secretária de Educação
Gestor	Rodrigo dos Santos	Prefeito Municipal

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Da avaliação

7.1.1. A avaliação da execução do objeto será de acordo com o disposto neste item.

7.1.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- a) não produzir os resultados acordados,
- b) deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- c) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.



7.2. Do recebimento

7.2.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos de **forma imediata**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, quando for o caso.

7.2.3. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.2.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.2.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.2.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

7.2.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.3. Liquidação

7.3.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.3.2. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.3.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.3.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.3.5. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

7.3.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.3.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.3.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

7.4. Prazo de pagamento

7.4.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal.

7.5. Forma de pagamento

7.5.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.5.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.5.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.5.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

8.1.1. O contratado será selecionado por meio da realização de CHAMADA PÚBLICA, com fundamento na hipótese do LEI 14.133/2021, LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE 06/2020, que culminará com a seleção da proposta de CREDENCIAMENTO.

Os documentos a ser apresentados são:

Envelope nº 01 – “Documentos de Habilitação”:

Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar:

- I – a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- II – o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III – a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- IV – as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V – a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- VI – a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;
- VII – a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.

Os Grupos Informais da Agricultura Familiar deverão entregar:

- I – a prova de inscrição no CPF;



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

II – o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III – a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;

IV – a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

Os Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupos:

I – a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

II – o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III – a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;

IV – a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

Envelope nº 02 – “Projeto de Venda”:

a) o Projeto de Venda deverá ser feito de forma clara, sem rasuras e entrelinhas, que prejudiquem a interpretação da proposta, conforme Anexo II;

b) discriminação completa dos gêneros alimentícios ofertados, conforme especificações e condições do Anexo I;

c) preço unitário de cada item (algarismo), devendo ser cotado em real e com até duas casas decimais após a vírgula (R\$ 0,00);



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

d) nos preços apresentados deverão estar inclusos todos os custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações, tais como, encargos sociais, tributos diretos e indiretos sobre o fornecimento dos gêneros alimentícios;

e) nos casos em que o gênero alimentício seja orgânico ou agroecológico, o mesmo deverá apresentar o Certificado de Propriedade Orgânica;

f) Para produtos de origem animal, apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 209.327,10**, conforme custos unitários apostos no item 1 deste Termo de Referência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A dotação da presente contratação será:

04.02.12.306.0004.2.0.12.3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500(26) Merenda Fundamental R\$ 77.542,66
04.02.12.306.0004.2.0.12.3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0552(27) Merenda Fundamental R\$ 16.317,00
04.02.12.306.0004.2.0.12.3.3.90.00.00.00.00.00.00.02.0500 (173) Merenda Escolar Fundamental R\$ 34.266,02
04.04.12.306.0004.2.0.21.3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500(64) Merenda Creche R\$ 11.740,64
04.04.12.306.0004.2.0.21.3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0552(65) Merenda Creche R\$ 12.857,33
04.04.12.306.0004.2.0.21.3.3.90.00.00.00.00.00.00.02.0500(172) Merenda Creche R\$ 15.000,00
04.03.12.306.0004.2.0.17.3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500(49) Merenda Pré-escolas R\$ 31.680,96
04.03.12.306.0004.2.0.17.3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0552(50) Merenda Pré-escolas R\$ 9.922,49

Major Gercino, 28 de fevereiro de 2025.

Eloísa Helena Capraro
Departamento de Licitações e Contratos